INDICAÇÃO N.º 011/2021.

Data: 10/02/2021.

A vereadora que a presente subscreve, no uso de suas atribuições previstas no Regimento Interno da Câmara, INDICA ao Poder Executivo Municipal, o que segue:

INSTALAÇÃO DE CALÇADA PARA PEDESTRES (PASSEIO) NA RUA FIORAVANTE RIBEIRO DA SILVA NAS PROXIMIDADES DA CASA DO SR. IVO SZABELSKI

Justificativa:

A presente indicação se deve ao fato de que na referida via a falta de passeio para pedestres está causando danos no calçamento existente na referida via, conforme é possível se observar nas fotos que acompanham a presente indicação.

Durante a ocorrência de chuvas a falta de calçada para pedestres na referida via, vem acarretando a movimentação de terra para o calçamento existente na via, deixando a Rua pavimentada cheia de lama.

Sendo o que havia, demonstrada a justificada relevância da matéria, firmo o presente pedido, no aguardando de sua análise e possível acolhimento.

Sala das sessões em 17 de fevereiro de 2021

SOLEIMA APARECIDA DE OLIVEIRA – Vereadora autora